



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 713/2019
DATA: 23/09/2019

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5360

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00, para o Poder Legislativo Municipal.

Iniciativa: Do Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5360, que autoriza, a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00, para o Poder Legislativo Municipal, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 176/2019, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo, competindo a este deliberar sobre o assunto (artigo 31 e inciso II do artigo 32 da Lei Orgânica do Município). A matéria encontra-se amparada pela lei nacional nº 4.320 (artigos 41, 42, e 43) e pela Constituição Federal (art. 167). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5360, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019.

MARCOS RIBAS
Membro

DENIS SANSON
Membro